

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
CIDES VALE DO IVAÍ**

CNPJ: 29.385.682/0001-80
Avenida Curitiba, 563
São João do Ivaí - Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 04/2020

SUMULA: “Cria cargos para o CIDES Vale do Ivaí e dá outras providencias. ”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, FABIO HIDEK MIURA, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela assembleia realizada em 24 de janeiro de 2020, edita a seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o cargo de COORDENADOR DA PATRULHA, com salário de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), sendo cargo de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - O cargo criado é em comissão, em sendo que de confiança, o nomeado terá que exercer a função de coordenar os trabalhos da patrulha, bem como todas as atividades inerentes a esta e ao consórcio, sendo responsável pela prestação de serviços, exercendo o papel de chefe imediato dos operadores e motoristas, ficando responsável pela manutenção dos equipamentos, cumprimento de horário pelos operadores, abastecimento, bem como todas as atividades inerentes a patrulha, a fim de garantir o bom andamento dos trabalhos, tendo como obrigação efetuar todas as atividades de gerenciamento dos serviços, devendo respeitar as normas inerentes ao setor público, sob pena de responsabilização pessoal.

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio, São João do Ivaí, Estado do Paraná, 27 de janeiro de 2020.

FABIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE